

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0704-001-  
SESMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0704-001-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

**O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, através do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.467.921/0001-12**, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, a empresa **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 24.618.152/0001-10, com sede na ST SCS Qd 02, Bl C, nº. 22 Sala, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, estado do DF, CEP: 70.300-902, E-mail: atendimento@portaldiarioroficial.com.br, telefone (48) 98443-0163 (61) 8447-0989, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. **GRASIELA MAFESSONI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Condomínio Rod. João Gualberto Soares, nº 1836, na cidade de Florianópolis, estado do SC, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 2724918 SSP/SC e CPF nº 803.719.499-04, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **22-0704-001-SESMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Serviços de Publicações nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação Regional em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA  
SUBELEMENTO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 31/12/2024.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº **22-0704-001-SESMA**, firmado entre as partes,

mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 27 de outubro de 2023.

---

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde de Altamira  
**CONTRATANTE**

---

**DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA**  
**CNPJ n.º 24.618.152/0001-10**  
Grasiela Mafessoni  
CPF n.º 803.719.499-04  
**CONTRATADA**